



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NO ENSINO A DISTÂNCIA
EDITAL N. 08/2019**

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professores Conteudistas para os Cursos de Graduação no Ensino a Distância**. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, entrevista e avaliação da produção de conteúdo.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação como Professor Conteudista para a elaboração de material didático pedagógico das disciplinas de EaD, conforme requisitos exigidos no **“Quadro de Vagas”** do **Anexo 1**, deste Edital. O candidato deverá se inscrever em uma das disciplinas/área pretendida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br/trabalheconosco.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das **13h às 20h**, no dia **03/12/2019**.

2.3. O candidato terá 30 dias, a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção, para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, o material entregue, será descartado.

2.4. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.



3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo atendendo a **todos** os requisitos abaixo:

3.1. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

3.1.1 Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo 1** (página 6) impresso, datado e assinado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.1.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4 Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência.

3.1.5 *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

3.1.6 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

3.1.7 Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

3.1.8 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.2. A Comissão de Seleção Pública Para Professor Conteudista não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A Seleção será feita pela equipe do Uni-ANHANGUERA, composta por um membro do Conselho da Supervisão de Processo Instrucional, um membro designado pela Coordenação da EaD Integral, um professor docente da área e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.



5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Cronograma da Seleção dos Docentes - Conteudistas.

As provas serão aplicadas nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos e validação da inscrição – Etapa Eliminatória	03/12/2019	13h às 20h
Entrevista - Etapa Eliminatória	09/12/2019 a 13/12/2019	9h às 11h e 13h30 às 16h
Prova Prática (produção de conteúdo) – Etapa Eliminatória	19/12/2019	15h às 18h

5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	05/12/2019 – Após às 20h
Resultado da Entrevista	16/12/2019 – Após às 20h
Resultado final	07/01/2020 – Após às 20h

6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição - será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. Etapa eliminatória.

6.2. Segunda Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3 deste Edital e de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (Anexo 3). Etapa eliminatória. **SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS ITENS ESPECIFICADOS NO ANEXO 3.**

6.3. Terceira etapa: Entrevista - A ser realizada em data e local agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos. Etapa eliminatória.



6.4. Quarta etapa: Prova Prática– será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**, na elaboração de material didático para EaD, conforme ementa da disciplina pleiteada. Etapa eliminatória.

6.4.1. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de elaboração e apresentação do material escrito a ser produzido na Prova Prática, sendo facultado, a este, consultar material próprio, trazido consigo, ou disponível na internet, em sites acadêmicos.

6.4.2. A **Prova Prática** constará de dois momentos:

- a) Entrega de Plano de Ensino ou Matriz de Desenho Instrucional (DI) ao responsável pelo processo seletivo às 14h45 do dia 13/12/2019, que deverá conter 08 módulos-aula, conforme a disciplina pleiteada pelo candidato.
- b) Após a entrega do item anterior, será realizada a Prova Prática que terá duração de 3 horas (três), das 15h às 18h, do dia 13/12/2019, prazo destinado à elaboração de conteúdo didático pedagógico escrito para EAD, (Ementa disponibilizada neste Edital no Anexo 2), em Word, sobre ponto sorteado no início da prova prática, conforme Plano de Ensino apresentado. Após a produção, o candidato deverá solicitar ao fiscal o meio para a gravação/envio/entrega.

6.4.3. **Do local da Prova Prática**- será realizada nas dependências do Uni-ANHANGUERA com data e horário determinados conforme esse edital no item 5.1, em laboratório de informática da IES. Os candidatos serão informados por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos.

6.4.4. **Da avaliação da Prova Prática:** a avaliação será feita pela mesma equipe do item 4.0 deste edital e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) Domínio do tema;
- b) Estética do material;
- c) Espírito crítico;
- d) Capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- e) Apresentação do tema com clareza;
- f) Estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- g) Capacidade de motivar pela produção do conteúdo e apresentação de forma interessante;
- h) Capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com os conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) Apresentação de objetos de aprendizagem e interatividade a ser aplicado ao material produzido.

6.5. Da Aprovação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.4.2.



6.6. Da Validade: A presente Seleção, regida por este Edital específico para a área de EaD, tem validade de 1 ano, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

6.7. Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

7. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO (Pacote de Produção de conteúdo didático pedagógico completo)

7.1. O Pacote de Produção de Conteúdo completo compreende e conforme orientações da Coordenação de Processo Instrucional EaD:

120 laudas (lauda = 2.100 caracteres com espaço) de conteúdo para o livro-texto da disciplina, dividido em 4 unidades de igual extensão;

10 Questões de múltipla escolha padrão ENADE por unidade.

02 Exercícios para auto estudo por unidade.

02 Questões discursivas padrão ENADE por unidade.

01 Roteiro para videoaula, por unidade, de 05 a 08 minutos.

01 Roteiro para vídeo de apresentação da disciplina de até 02 minutos.

01 Indicação de leitura complementar por unidade (artigo científico ou livro).

01 Guia de estudos conforme modelo oferecido pelo EMEaD.

8. DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software antiplágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando o Uni-ANHANGUERA isento de qualquer compromisso financeiro e vínculo.

9. DA PRODUÇÃO A SER REALIZADA

Os candidatos selecionados na forma estabelecida no presente edital, deverão, antes de iniciar a produção dos conteúdos descritos no item 7 deste edital, tirar todas as dúvidas sobre a remuneração de todo o pacote de conteúdo produzido, com o departamento de Recursos Humanos.

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO 1 – VAGAS

DISCIPLINA	VAGAS
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA	CR*
TEORIA GERAL DO DIREITO	CR*
FORMAÇÃO EPISTEMOLÓGICA	CR*
COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM APLICADA AO DIREITO	CR*
TECNOLOGIAS E DIREITO	CR*
TEORIA GERAL DIREITO PRIVADO	CR*
DIREITOS FUNDAMENTAIS	CR*
TEORIA DO ESTADO E ORGANIZAÇÃO ESTATAL BRASILEIRA	CR*
PENSAMENTO CRÍTICO	CR*
CR* - Cadastro de Reserva	



ANEXO 2 – EMENTAS

Disciplinas	Ementa
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA	Noções de Antropologia. Antropologia aplicada ao Direito. Multiculturalismo e relações Étnico-Raciais no Brasil. Noções de Sociologia. Sociologia Jurídica contemporânea. História do Pensamento Jurídico Contemporâneo. Noções de Psicologia aplicadas ao Direito.
TEORIA GERAL DO DIREITO	Teoria do Direito - introdução crítica. Direito e Ciência jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Hermenêutica jurídica e direito intertemporal. Introdução às normas do Direito Brasileiro.
FORMAÇÃO EPISTEMOLÓGICA	Conhecimento (conceito e espécies). Idealismo e realismo. Sujeito e Objeto do conhecimento. A indução e seus limites. Revoluções Científicas. Crítica à Ciência. Matrizes o pensamento contemporâneo. Epistemologia Jurídica. Formas de se conhecer o Direito. Filosofia do Direito contemporâneo. Elementos da Metodologia Científica. Estrutura do Trabalho Científico. Normas Técnicas. Seminário. Tipos de Projetos. Tipos de Pesquisa. Produção e análise de textos científicos. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Normas da ABNT.
COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM APLICADA AO DIREITO	Noções de Linguagem. Linguagem Jurídica. Gramática aplicada ao Direito. Técnicas de Redação. Técnicas de comunicação. Elaboração e escrita de documentos. Teoria da Argumentação Jurídica.
TECNOLOGIAS E DIREITO	Tecnologia e tecnociência. A era da informação e do conhecimento. A evolução dos meios de comunicação. Cibercultura. Os impactos das Tecnologias da Informação e Comunicação. Introdução à Informática. Hardware (CPU, periféricos e acessórios). Software (conceitos, tipos e aplicações). Redes de computadores. Conceitos Básicos de Internet. Redes sociais. Apresentação de aplicativos na área de gestão. Estudo de aspectos básicos da programação. Estruturas e tecnologias dos sistemas de justiça. Nocões de Inteligência Artificial.



UNI-ANHANGUERA

Centro Universitário de Goiás

TEORIA GERAL DIREITO PRIVADO	Teoria da Personalidade Jurídica. Teoria do Patrimônio Jurídico e Responsabilidade. Teoria dos Atos Jurídicos. Relação Jurídica e Obrigações. Teoria do Pagamento Obrigacional. Teoria Geral dos Contratos. Teoria das Preclusões.
DIREITOS FUNDAMENTAIS	Teoria dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais na Constituição do Brasil. Direitos fundamentais individuais e coletivos em espécie. Discriminação e Ações Afirmativas. Direitos sociais em espécie. Direitos políticos: cidadania em sentido amplo e estrito. Direitos Fundamentais e Ordem Social e Econômica na Constituição Federal. Direito das Relações de Consumo.
TEORIA DO ESTADO E ORGANIZAÇÃO ESTATAL BRASILEIRA	Estado e Direito. Teoria Geral do Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Formas do Estado. Funções do Estado. Formas e Sistemas de Governo. Democracia e Partidos Políticos. Teoria da Constituição. Constituição. Constitucionalismo. Poder Constituinte. Normas Constitucionais. Hermenêutica Constitucional. Organização Política e Administrativa do Estado brasileiro. Repartição de Competências. Funções Públicas e suas estruturas. Introdução do Direito Administrativo. Dos princípios gerais e constitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos.
PENSAMENTO CRÍTICO	História das Idéias Políticas no Brasil. História brasileira e mundial contemporâneas Geopolítica contemporânea. Teorias Críticas do Direito. Criminologia. Vitimologia. Direito e economia (análise econômica do direito).

ANEXO 3: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	10
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em EAD	Certificado	20

B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo por semestre	2
Atuação como professor conteudista / formador / autor em EAD		25
Atuação como tutor presencial em EAD		10
Atuação como tutor a distância em EAD		10

C) ÁREAS DE ATUAÇÃO: GESTÃO ACADÊMICA EM COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Outras atividades de ensino formalizadas em EaD e não contempladas	Cargo / semestre	1
Outras atividades administrativas formalizadas em EaD e não contempladas	Cargo / semestre	1

II – PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

A) PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E BIBLIOGRÁFICA

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Material didático pedagógico para EaD	Unidade	50 cada
Artigos completos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros, texto em jornal ou revista, anais em eventos, apresentação de trabalho em EaD	Unidade	1 cada

B) PRODUÇÃO TÉCNICA

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Assessoria e consultoria em EAD	Unidade	10
Processos e técnicas em EAD	Unidade	15
Curso de curta duração ministrado em EAD	Unidade	10
Desenvolvimento de material didático ou instrucional em EAD	Unidade	25
Outra produção técnica em EaD	Unidade	2